

---

**Câmara Municipal de Lavras**

---

DECRETO Nº 05, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO  
O DIA 25/10/2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 235 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências,

**DECRETA,**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, o dia 25/10/2019 - sexta-feira (Comemoração – Dia do Servidor Público).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de outubro de 2019.



**EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras